

Ofício nº 011/18 – DEnf

TRÂMITE
Nº 484163 80

São Carlos, 06 de fevereiro de 2017.

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, decorrente de atividades financiadas com recursos privados.

Prezada Senhora,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente em seu Artigo 14, que discorre sobre a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regime Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Artigo 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer, justificadamente, perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo no valor de R\$ 8.320,49 oriundo de projetos de financiamento externo (iniciativa privada), informada por meio do Ofício FAI 0027/2018, datado de 17 de janeiro do presente ano;

Venho requerer, por meio deste, a aquisição dos seguintes materiais permanentes para o Departamento de Enfermagem, fazendo uso das Resoluções supramencionadas e com base em orçamento de fornecedor para cada item solicitado, conforme anexo:

Item	Qtde	Descrição	Valor estimado
1	1	Tela de projeção elétrica, medidas 2,03x1,52. 110v, 100" VA	RS 1.159,00
1	1	Projetor multimídia Powerlite S27 Epson 3LCD	RS 1.899,00
Valor total estimado			RS 3.058,00

A aquisição dos itens para a referida unidade justifica-se pela necessidade de renovação dos equipamentos, para melhoria das condições de trabalho dos docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos.

À Presidência do CoAd

Para determinação das providências
cabíveis.

Em 14/02/2018

Autorizo ad referendum
do CoAd.

1. À SOC e/ou inclusos na pauta
2. À FAI para providência.

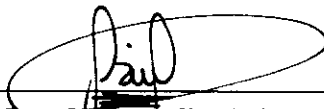
Em

Wanda Hoff

Prof. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

Estamos à disposição para esclarecimentos, reiteramos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Profa. Dra. Vivian Aline Mininel
Chefe do Departamento de Enfermagem
Universidade Federal de São Carlos

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffman
Presidente do Conselho de Administração – CoAd
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

UFSCAR
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebido em 08/02/2018

Mário

FAI 0027/2018

São Carlos, 17 de janeiro de 2018.

Ilma.
Profª. Drª. Vivian Aline Mininel
Chefe do Departamento de Enfermagem - DEnf

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Ilustríssima Senhora Doutora,

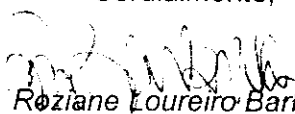
Em atendimento ao e-mail encaminhado à FAI nesta data, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, por solicitação desta unidade, vem apresentar conforme abaixo, extrato dos valores apurados por esta Fundação destinados ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por coordenadores desta Unidade, assim como os projetos que contribuíram para o saldo atual:

- Projeto: Gestão da Clínica no SUS: Educação Permanente de Profissionais de Saúde.
- Data de apuração: 17/01/2018
- Valor total: R\$ 8.320,49

Informamos que caso tais valores venham a ser utilizados em conformidade com a Resolução ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, tal medida deve ser informada com maior brevidade a esta Fundação, considerando a necessidade de observância dos procedimentos previstos na sobredita norma.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Cordialmente,


Roziane Loureiro Barbosa
Secretária Executiva - FAI•UFSCar



São Carlos, 29 de Janeiro de 2018.

Razão: Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda

CNPJ: 43.283.811/0100-31

IE: 637.185.082.112

IM: 0061738

END: Belarmino Indalécio de Souza, nº 79

CEP: 13560-292 São Carlos - Centro

TEL:(16)3307-7429

E-mail: lojasaocarlos@kalunga.com.br

Cotação de Preços

Item	Quant. Un.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	295029-Tela de projeção elétrica 2,03x1,52m 110v TEM100VA Tes-somente para pedido	R\$1.159,00	R\$1.159,00

*Preço sujeito a alteração sem aviso Prévio!

Formas de pagamento: à vista, cartão de débito, cartão de crédito (parcelamento em até 03 vezes sem juros para compras a partir de R\$150,00), depósito/transferência bancária (o cliente deverá nos encaminhar o comprovante da transação via e-mail para o mesmo ser encaminhado ao financeiro Kalunga e o mesmo realizar a confirmação do pagamento para liberação dos produtos).

Produto com disponibilidade de estoque.



São Carlos, 29 de Janeiro de 2018.

Razão: Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda

CNPJ: 43.283.811/0100-31

IE: 637.185.082.112

IM: 0061738

END: Belarmino Indalécio de Souza, nº 79

CEP: 13560-292 São Carlos - Centro

TEL:(16)3307-7429

E-mail: lojasaocarlos@kalunga.com.br

Cotação de Preços

Item	Quant. Un.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	608633-Projetor multimídia Powerlite S27 Epson	RS1.899,00	RS1.899,00

*Preço sujeito a alteração sem aviso Prévio!

Formas de pagamento: à vista, cartão de débito, cartão de crédito (parcelamento em até 03 vezes sem juros para compras a partir de RS150,00), depósito/transfêrencia bancária (o cliente deverá nos encaminhar o comprovante da transação via e-mail para o mesmo ser encaminhado ao financeiro Kalunga e o mesmo realizar a confirmação do pagamento para liberação dos produtos).

Produto com disponibilidade de estoque.